



Assembleia Municipal de Caminha

Foi aprovada
em 19 votos a favor
e 9 abstenções.

MINUTA

Alínea c) – Nomeação da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas à Firma Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de maio de dois mil e dezassete, relativa à “**Nomeação da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas à Firma Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos do n.º 1 do art.º 77 da lei 73/2013 de 03 de setembro, compete à Assembleia Municipal nomear, sob proposta do órgão executivo, o auditor externo responsável pela Certificação Legal das Contas, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a nomeação da firma “Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. para a prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas.”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 19 votos a favor, ___ votos contra e 9 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 28 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 23 de junho de 2017

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS À FIRMA SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.;

Nos termos do nº 1, art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a nomeação da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a nomeação da firma Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. para a prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e vanda Pêgo.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 17 DE MAIO DE 2017, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 17 de Maio de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes